

CHECK LIST – PROUNI	
Deverão ser apresentados originais e cópia dos seguintes documentos**:	
1	RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Renda, Residência e Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escola Pública ou como bolsista integral em escola privada (declaração original) , cópia da ficha da inscrição do PROUNI e as Notas do ENEM.
2	Deverão ser apresentados comprovante de <u>residência individual</u>, em nome de cada membro do grupo familiar maior de 18 anos, como também RG e CPF, renda ou extrato previdenciário (CNIS) emitido pela previdência para os maiores que não possuem renda comprovada.
3	<p style="text-align: center;">Comprovante de Rendimentos**</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assalariados – Os três últimos contra cheques, caso possua gratificação os seis últimos. • Autônomos – Decore dos três últimos meses, devendo ser apresentado DARF de recolhimento quando o valor ultrapassar o limite de isenção para o Imposto de Renda; Declaração de Imposto de Renda do ano vigente, Guia de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada. • Aposentados e Pensionistas – Extrato bancário dos três últimos meses, declaração do órgão previdenciário a que estiver vinculado o beneficiário, contendo o valor mensal recebido, Extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço http://www.mpas.gov.br. • Profissionais Liberais: Declaração de Imposto de Renda do ano vigente. Decore dos três últimos meses devendo ser apresentado DARF de recolhimento quando o valor ultrapassar o limite de isenção para o Imposto de Renda, ou Contrato de prestação de serviços acompanhado dos comprovantes de recebimento dos últimos seis meses. • Rendimento Aluguel/Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis – Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. • COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA : • Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.
4	A documentação acima é válida para o ALUNO E OS DEMAIS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR.
5	Para membros do grupo familiar menores de 18 anos, somente a cópia da certidão de nascimento ou RG.
6	COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA , quando for o caso, Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999
7	<p>COMPROVANTE DE CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL, SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões. • Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, o candidato deve apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica, com reconhecimento de firma, além da cópia do RG e CPF das testemunhas.
8	<u>Maiores de 18 anos, que não tem comprovação de renda deverão apresentar o extrato previdenciário do CNIS (documento emitido pela Previdência Social)</u>
9	<u>As Três últimas contas de energia.</u>
10	<u>Para autodeclaração racial, destinada para candidatos pretos, pardos ou indígenas é necessário que documento tenha firma reconhecido no cartório.</u>
11	**Documento do candidato (a) e do grupo familiar deve ser entregue no setor Agora**